

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 2

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) - C.N.P.J. Nº 03.287.085/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2000 (em milhares de reais)

Aplicações/ especificações	Valor atual	% sobre o ativo
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundo de Investimento Financeiro CR 1	33.050	99,80
TOTAL DA CARTEIRA	33.050	99,80
DISPONIBILIDADES	10	0,03
DEVEDORES DIVERSOS	56	0,17
	33.116	100,00

EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar	2	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 32.671.381 quotas de R\$ 1,0136	33.114	
	33.116	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 30 DE JULHO DE 1999 A 31 DE MARÇO DE 2000 (em milhares de reais)

Patrimônio líquido	
Constituição: 41.856,418 quotas de R\$ 1,0000	41.856
Quotas emitidas: 447.395.016	450.638
Quotas resgatadas: 456.580.053	(459.434)
Varição no resgate de quotas	(461)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	32.599

Resultado do período	
Recursos	
Rendas de títulos e valores mobiliários	1.796
Despesas	
Taxa de administração	1.273
Administrativas	8
	1.281
Resultado do período apropriado a resultados acumulados	515

Patrimônio líquido final	
Representado por: 32.671.381 quotas de R\$ 1,0136	33.114

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2000**1. Contexto operacional**

O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 2 foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, do Banco Central do Brasil e iniciou suas operações em 30 de julho de 1999. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo quotas de fundos de investimento financeiro. Os investidores podem incorrer em perda do capital investido em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pelo administrador da carteira no qual o fundo possui aplicações e conforme previsto no regulamento. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Banco Central do Brasil.

As aplicações em quotas de fundos de investimento são demonstradas por seu valor de realização na data das demonstrações financeiras.

3. Emissão e resgate de quotas

As quotas do fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. No resgate é utilizado o valor da quota em vigor na data da solicitação. A partir de 2 de agosto de 1999 o Fundo passou a possibilitar o resgate das quotas diariamente com a incorporação dos rendimentos, antes desta data o prazo de resgate de quotas com rendimento ocorria em intervalos de 60 dias, a contar da data da aplicação.

4. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de Performance

O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 15% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo). O administrador do fundo decidiu por não cobrar taxa de performance.

6. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo no período foi de 1,36%.

7. Quotas em carteira

O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

12 de maio de 2000

Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 2
(Administrado pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 2 em 31 de março de 2000 e a demonstração de evolução do patrimônio líquido do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 2 em 31 de março de 2000 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Auditor Independente
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin
Sócio
Contador CRC 1SP110374/O-0

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Angra

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) - C.N.P.J. Nº 02.284.481/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2000 (em milhares de reais)

Aplicações/ especificações	Valor atual	% sobre o ativo
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundo de Investimento Financeiro Lloyds Kay Sourc	26.527	11,50
Fundo de Investimento Financeiro Parati	204.167	88,50
TOTAL DA CARTEIRA	230.694	100,00
EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar	5	
Taxa de administração	17	
	22	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 90.204.600 quotas de R\$ 2,5572	230.672	
	230.694	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 22 DE JUNHO DE 1999 A 31 DE MARÇO DE 2000 (em milhares de reais)

Patrimônio líquido	
Constituição: 94.971.637 quotas de R\$ 2,2237	211.188
Quotas emitidas: 17.079.426	40.326
Quotas resgatadas: 21.846.463	(41.626)
Varição no resgate de quotas	(9.429)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	200.469

Resultado do período	
Recursos	
Rendas de títulos e valores mobiliários	30.368
Despesas	
Taxa de administração	153
Administrativas	12
	165
Resultado do período apropriado a resultados acumulados	30.203

Patrimônio líquido final	
Representado por: 90.204.600 quotas de R\$ 2,5572	230.672

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2000**1. Contexto operacional**

O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Angra foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, do Banco Central do Brasil, e é resultante da cisão parcial do Unibanco Fundo de Investimento Financeiro Previdência 60 em 22 de junho de 1999. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo quotas de fundos de investimento financeiro. Os investidores podem incorrer em perda do capital investido em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pelo administrador da carteira no qual o fundo possui aplicações e conforme previsto no regulamento. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Banco Central do Brasil.

As aplicações em quotas de fundos de investimento são demonstradas por seu valor de realização na data das demonstrações financeiras.

3. Emissão e resgate de quotas

As quotas do fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. No resgate é utilizado o valor da quota em vigor na data da solicitação. A partir de 2 de agosto de 1999 o Fundo passou a possibilitar o resgate das quotas diariamente com a incorporação dos rendimentos, antes desta data o prazo de resgate de quotas com rendimento ocorria em intervalos de 60 dias, a contar da data da aplicação.

4. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de até 1% ao ano, e paga mensalmente.

6. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo no período foi de 15%.

7. Quotas em carteira

Os fundos de investimento financeiro nos quais o fundo mantém aplicações são administrados pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A ou pelo Lloyds Bank PLC. Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

12 de maio de 2000

Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Angra
(Administrado pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Angra em 31 de março de 2000 e a demonstração de evolução do patrimônio líquido do período de 22 de junho de 1999 a 31 de março de 2000, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Angra em 31 de março de 2000 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do período de 22 de junho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Auditor Independente
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin
Sócio
Contador CRC 1SP110374/O-0

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 8

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) - C.N.P.J. Nº 03.287.043/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2000 (em milhares de reais)

Aplicações/ especificações	Valor atual	% sobre o ativo
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundo de Investimento Financeiro CR 3	43.353	94,61
TOTAL DA CARTEIRA	43.353	94,61
DISPONIBILIDADES	10	0,02
OUTROS CRÉDITOS	2.462	5,37
	45.825	100,00

EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar	4	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 43.894.857 quotas de R\$ 1,0439	45.821	
	45.825	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 30 DE JULHO DE 1999 A 31 DE MARÇO DE 2000 (em milhares de reais)

Patrimônio líquido	
Constituição: 54.028.069 quotas de R\$ 1,0000	54.028
Quotas emitidas: 657.523.280	672.171
Quotas resgatadas: 667.656.492	(680.492)
Varição no resgate de quotas	(2.108)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	43.599

Resultado do período	
Recursos	
Rendas de títulos e valores mobiliários	3.469
Despesas	
Taxa de administração	1.236
Administrativas	11
	1.247
Resultado do período apropriado a resultados acumulados	2.222

Patrimônio líquido final	
Representado por: 43.894.857 quotas de R\$ 1,0439	45.821

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2000**1. Contexto operacional**

O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 8 foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, do Banco Central do Brasil e iniciou suas operações em 30 de julho de 1999. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo quotas de fundos de investimento financeiro. Os investidores podem incorrer em perda do capital investido em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pelo administrador da carteira no qual o fundo possui aplicações e conforme previsto no regulamento. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Banco Central do Brasil.

As aplicações em quotas de fundos de investimento são demonstradas por seu valor de realização na data das demonstrações financeiras.

3. Emissão e resgate de quotas

As quotas do fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. No resgate é utilizado o valor da quota em vigor na data da solicitação. A partir de 2 de agosto de 1999 o Fundo passou a possibilitar o resgate das quotas diariamente com a incorporação dos rendimentos, antes desta data o prazo de resgate de quotas com rendimento ocorria em intervalos de 60 dias, a contar da data da aplicação.

4. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de Performance

O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 45% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo). O administrador do fundo decidiu por não cobrar taxa de performance.

6. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo no período foi de 4,39%.

7. Quotas em carteira

O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

12 de maio de 2000

Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 8
(Administrado pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 8 em 31 de março de 2000 e a demonstração de evolução do patrimônio líquido do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 8 em 31 de março de 2000 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Auditor Independente
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin
Sócio
Contador CRC 1SP110374/O-0

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento W15

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) - C.N.P.J. Nº 01.554.673/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2000 (em milhares de reais)

Aplicações/ especificações	Valor atual	% sobre o ativo
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundo de Investimento Financeiro Trust	20.955	100,00
TOTAL DA CARTEIRA	20.955	100,00
EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar	3	
Taxa de administração	2	
	5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 9.633.906 quotas de R\$ 2,1746	20.950	
	20.955	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO (em milhares de reais)

	2000	1999
Patrimônio líquido		
Saldo inicial: 8.305.488 quotas de R\$ 1,7860	15.191	9.598
(1999: 6.941.643 quotas de R\$ 1,3827)		
Quotas emitidas: 1.128.418	2.325	2.771
(1999: 1.654.054)		
Quotas resgatadas:		